



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## DECRETO Nº 717/2022

Altera membro para compor comissão para acompanhamento do Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 03/2022 e dá outras providências.

O Prefeito de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Altera membro da comissão de Acompanhamento do processo de Inexigibilidade/credenciamento nº 03/2022, os seguintes servidores:

Onde se lê: "Leonardo de Oliveira Dias", deve-se ler: "Raquel Lemos Nascimento".

**Parágrafo único** - As demais questões ficam inalteradas no Decreto 692 de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba ES, 28 de setembro de 2022.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 28 de setembro de 2022.

**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe De Gabinete